

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 009/2026

DIVULGA RELAÇÃO DAS CAMPAS
VENCIDAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
DE ALEGRETE.

O **Prefeito Municipal**, através da Secretaria de Administração, torna público pelo presente Edital, que ficam **NOTIFICADOS** os familiares e interessados, nas campas arrendadas do Cemitério Público Municipal, já vencidas, para retirada ou renovação dos arrendamentos.

I – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o estipulado no §3º do art. 58, da Lei nº 2.711, de 23 de agosto de 1996, a contar da publicação deste Edital, sem a devida manifestação de possíveis interessados, os restos mortais nelas existentes serão encaminhados ao ossuário geral;

II – Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Infraestrutura do Município ou ao Cemitério Municipal para os procedimentos necessários, conforme relação que segue:

Nome	Data de Falecimento	Campa	Quadra
Fernando Pereira Trindade	02/02/2021	8	D
Moacyr Ricardo Aurélio Araújo	02/02/2021	700	A
José Hamilton Afonso Aguiar	03/02/2021	106	E
Amâncio Silva Macedo	06/02/2021	248	3ª
Oscar Castro Vaz	06/02/2021	148	3ª
Feliciano Silva da Silva	07/02/2021	204	3ª
Miqueias da Silva Dias	09/02/2021	717	3ª
Celestino Paz de Souza	10/02/2021	39	3ª
Dalva Jussara Martins de Aguiar	10/02/2021	754	3ª
Sotero de Oliveira Nunes	11/02/2021	396	3ª
Júlia Trindade de Oliveira	12/02/2021	408	3ª
Vilmar Magalhães Fagundes	12/02/2021	12	P.V
Marlene Rodrigues Pereira	16/02/2026	728	3ª
Celina Sanhudo dos Santos	16/02/2021	200	4ª
Maria Luíza Gonçalves	20/02/2021	20	P.V
Maria de Lourdes Jardim dos Santos	20/02/2021	628	3ª
Antônio dos Santos Pereira	21/02/2021	177	3ª
Sidnei Cunha Souza	22/02/2021	88	D
Jurandir Cigaran de Souza	23/02/2021	15	P.V
Antônio Augusto Alves de Araújo	27/02/2021	401	A

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Assinado por 1 pessoa: JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/43BE-2583-BD20-6BD2> e informe o código 43BE-2583-BD20-6BD2



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 04 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e Publique-se.

Assinado por 1 pessoa: JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreteis.1doc.com.br/verificacao/43BE-2583-BD20-6BD2> e informe o código 43BE-2583-BD20-6BD2

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

